



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 018/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

AUTORIZA

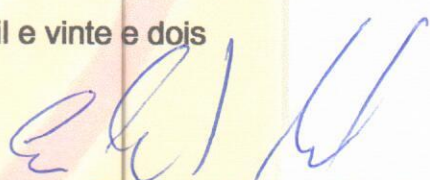
Art. 1º - A viagem do Vereador Luis Fernando Costa Nunes a Porto Alegre/RS no dia 18 de julho do corrente para participar de audiências de interesse do Legislativo Municipal junto aos Gabinetes dos Senhores Sérgio Turra, Covatti Filho e Luis Carlos Heinze.

Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois


Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.


Publicado em: 15/07/2022.



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE VIAGEM					NÚMERO	RUBRICA SERVIDOR
					018	
Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	339014 00 00 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Luis Fernando Costa Nunes	Código
3	Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código
3	Cargo:	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria: CMVP

Especificação	Motivo da Viagem:	Destino:
4	Audiência de interesse do Legislativo Municipal junto aos Gabinetes dos Senhores Sérgio Turra, Covatti Filho e Luis Carlos Heinze em Porto Alegre – RS.	Porto Alegre / RS

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavan/Placas
Chevrolet/Onix 1.4 LT	01182265453/QQD9B83
Adiantamento de Despesa	Valor R\$
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	R\$
	383,36
	31,20



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

RELAÇÃO DE DIÁRIAS

(1) SEM PERNOITE

(X) COM PERNOITE

(X) SEM PASSAGEM AÉREA

(X) COM PASSAGEM AÉREA

(X) SEM PASSAGEM TERRESTRE

(X) COM PASSAGEM TERRESTRE

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
01 s/pernoite	Luis Fernando Costa Nunes	127,19

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea	R\$
Passagem Terrestre	R\$
Inscrição	R\$

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 957/2015, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA EM 15/JULHO/2022.

Vereador Eduardo Antônio Sereta,
Presidente Legislativo